

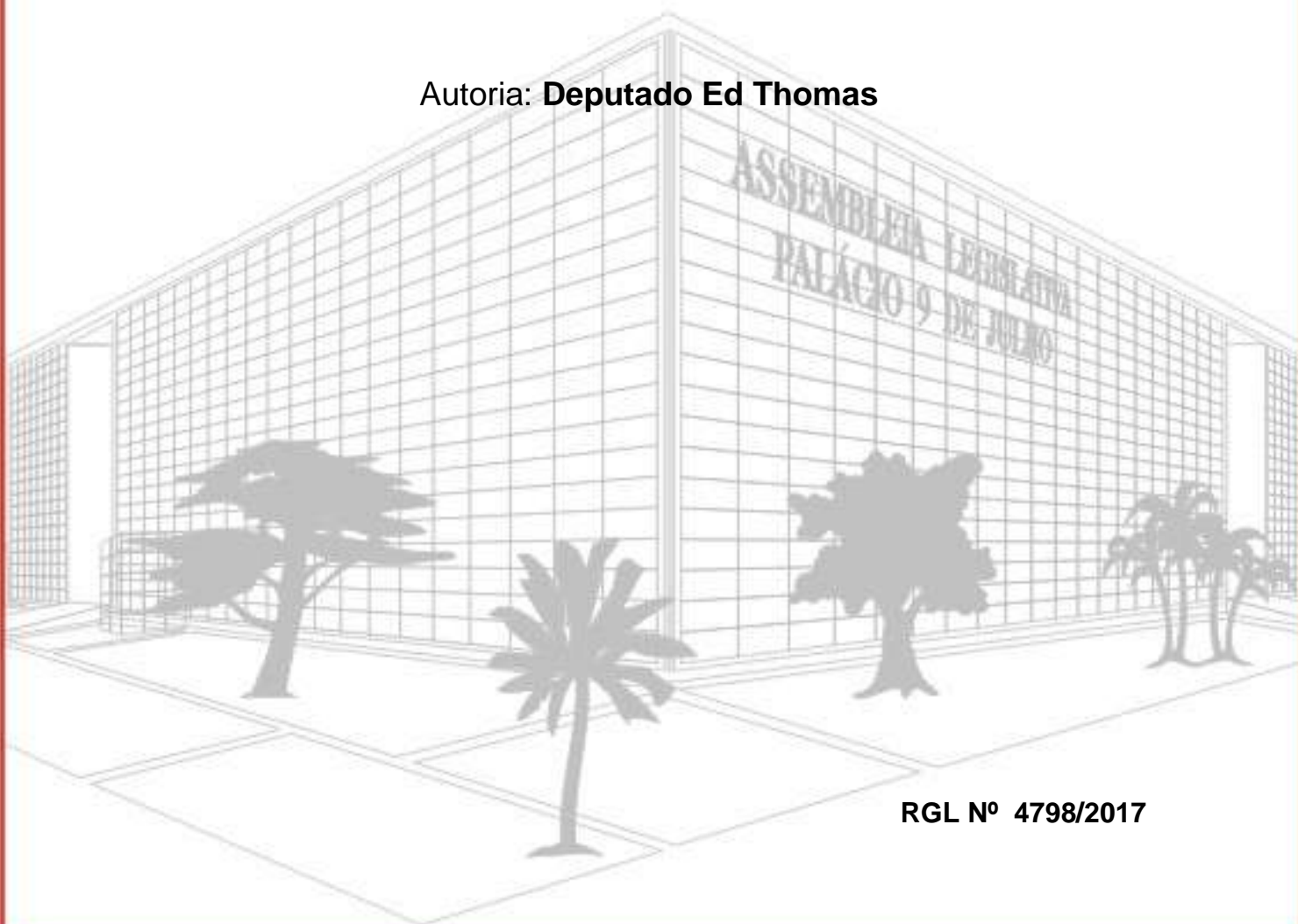


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2229, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a construção de um Centro de Convivência, com uma quadra poliesportiva coberta com banheiros e cozinha no Distrito de Eneida, Avenida Hiroshi Akashi, no município de Presidente Prudente.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4798/2017



INDICAÇÃO Nº 2229, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude a liberação de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por meio do Programa 4109 – São Paulo Mais Esporte e Lazer, Ação: Construção e Reforma de Equipamentos Esportivos, realizar a construção de um Centro de Convivência, com uma quadra poliesportiva coberta com banheiros e cozinha no Distrito de Eneida, na Avenida Hiroshi Akashi.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender a solicitação do Vereador Demerson da Saúde, que justifica que o Distrito de Eneida é carente de lugares para a prática de esportes e a necessidade vai ao encontro do objetivo proposto no Programa São Paulo Mais Esporte e Lazer, pois a construção do Centro de Convivência irá possibilitar o estímulo a prática de esporte e lazer visando o bem estar da população

Destacamos que a cidade de Presidente Prudente está classificada no Grupo 4 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fato que evidencia baixa riqueza e a impossibilidade da realização da obra com recursos próprios.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 5/7/2017.

a) Ed Thomas